



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	26
PUBLICADA NO	
DOU de	15/01/10
Seção	2
Pág.	19

PORTARIA Nº 26, DE 13 DE JANEIRO DE 2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.007847/2002-36, resolve:

Alterar a Portaria nº 1235/GR, de 26.12.2002, publicada no D.O.U. de 27.12.2002, seção 02, página 12, que concedeu aposentadoria a **MÁRCIA FERREIRA CHAVES**, para constar o fundamento legal: amparada pelo art. 3º, §§1º e 2º da EC nº 20/98 c/c o art. 40, III, "b", § 4º da CF/1988 mais a vantagem do art. 192, da Lei nº 8.112/1990.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
Em 05/02/10